



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 1885, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rodovia Padre Siovo Camaioni a RO 470, no trecho que liga o Município de Ouro Preto D'Oeste ao Município de Mirante da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Padre Siovo Camaioni a Rodovia Estadual que liga o Município de Ouro Preto D'Oeste ao Município de Mirante da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**

Governador